

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG
Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



ATA DE REUNIÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização, decoração, filmagem, locação de becas, fantasias e fornecimento de presentes aos formandos para as formaturas do Pré-Escolar Daguiomar de Oliveira Santos e 5º ano da Escola Municipal José Fernandes Moraes do Município de Itambé do Mato Dentro-MG.

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2023, as 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, reuniu-se a Comissão de Licitações e Contratações, nomeada pela Portaria nº 031/2023 de 18 de abril de 2023, para deliberar sobre a requisição oriunda da Secretaria Municipal de Educação, para o objeto acima descrito, tudo de acordo com o termo de referência que acompanha a referida requisição.

Dando início aos trabalhos a Comissão de Licitações e Contratações, analisou as peças processuais compostas dos seguintes documentos: Documento de formalização de demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; 03 (três) orçamentos; Atestado de Disponibilidade Orçamentaria; Atestado de Recursos Financeiros; Autorização de Abertura pela Autoridade Competente; Portaria de nomeação da equipe; Autuação; Aviso de Dispensa e Aviso de Publicações.

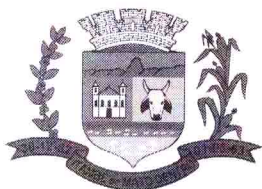
A pretensão da Secretaria Municipal Educação é formalizar o contrato mediante dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

Na presente data a Comissão de Licitações e Contratações, prosseguiu para a fase de habilitação e análise de documentação. Os fornecedores(as) WILLIAM APARECIDO DE OLIVEIRA, ANGELICA AMORIM SANTOS, JEM COMUNICAÇÃO LTDA e RICARDO TELES BASTOS, apresentaram os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor;
- Documento com fotos constando CPF e Identidade do(s) Sócio(s) Administrador(es);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional;
- Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Certidão que prove a regularidade relativa ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CND;
- Certidão negativa de falência e concordata;
- Declarações (conforme modelo do município).

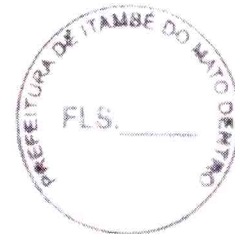


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



Ao fazer a conferência dos documentos, observou-se que a Certidão que prove a regularidade relativa ao FGTS, do Fornecedor Ricardo Teles Fotografias LTDA, se encontrava vencida. A agente de contratação em diligência entrou no respectivo órgão responsável e imprimiu nova certidão regular.

Constatou-se a regularidade da documentação dos demais fornecedores, os documentos foram apresentados sem nenhuma irregularidade, dessa forma, declaramos os fornecedores habilitados.

Então, diante de todas as considerações citadas acima, diante da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com a autorização da Prefeita Municipal, a Comissão de Licitações e Contratações, opina pela contratação dos prestadores de serviços para o Lote 1: WILLIAM APARECIDO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ N° 52.798.986/0001-90, para o Lote 2: ANGELICA AMORIM SANTOS, inscrita no CNPJ N° 32.990.622/0001-09, para o Lote 3: JEM COMUNICAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ N° 48.589.781/0001-28 e para o Lote 4: RICARDO TELES BASSTO, inscrito no CNPJ N° 33.124.986/0001-60. A contratação dar-se por dispensa de licitação, com fincas ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e demais normas correlatas, e, ainda, devido o valor da contratação ser inferior ao limite disposto no texto legal supramencionado, salientando que deverão ser observadas as demais condições pertinentes ao processo.

Nada mais a constar fica encerrada a reunião as 16h00min, Itambé do Mato Dentro, 04 de Dezembro de 2023.

Maria Gleiciene Perdigão
Agente de Contratação

Meire dos Santos Oliveira
Membro da Equipe de Licitações e Contratos